

GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.07.18.01**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **FRANCISCO STENIO DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.507.944/0001-73**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), contratação terá vigência de 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

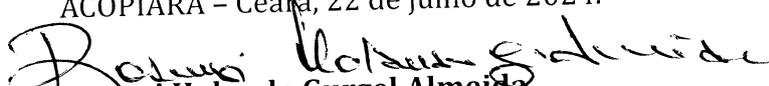
RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, COROAS DE FLORES ARTIFICIAIS, MORTALHAS, SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DE TRANSLADO FUNEBRE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, junto a SECRETARIA DA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no Estado do Ceará em favor da empresa **FRANCISCO STENIO DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.507.944/0001-73**, e

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais), contratação terá vigência durante 04 meses a partir da data de sua assinatura,

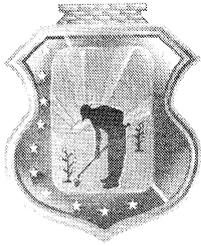
DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados. Publique-se.

ACOPIARA - Ceará, 22 de julho de 2024.


Rosmari Holanda Gurgel Almeida

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.07.18.01. Objeto: **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, COROAS DE FLORES ARTIFICIAIS, MORTALHAS, SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DE TRANSLADO FUNEBRE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, de interesse da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **FRANCISCO STENIO DE CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 05.507.944/0001-73**, no valor de R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 - ACOPIARA/CE, 22 de julho de 2024.

Rosângela Holanda Gurgel Almeida
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL